

RESOLUÇÃO "P" Nº 324 DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do DESPACHO Nº ASS-DES-2023/11534, e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução "P" SMAS N.º 47, 09 de Fevereiro de 2023, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º ASS-PRO-2023/00111.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 13/04/2023**

PROCESSO: ASS-PRO-2023/00742 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 25 a 30, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento de dispensa licitação - modalidade eletrônica - com fulcro no Art. 75º Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 09º Inciso II do Decreto Rio 50.797 de 13/05/2022 e de acordo com o Art. 397 do RGCAF.

OBJETO: aquisição de material para confecção de MATERIAL PARA CAPACITAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO -MANUAL DO CADASTRADOR SOCIAL E CADERNO DE ATIVIDADE, para atender a Coordenadoria de Programas de Transferência de Renda - CPTR, pertencentes às classes 2104, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO **EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2023**

*PROCESSO: 08/004.131/2019

NAD: 84

OBJETO: Termo Aditivo ao termo de colaboração

PARTES: SMAS E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUS-**TENTAVEL**

RAZÃO: Seleção publica

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações

VALOR: R\$ 3.748.264,35 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e

trinta e cinco centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

*PROCESSO: 08/004.138/2019 NAD: 85

OBJETO: Termo Aditivo ao termo de colaboração

PARTES: SMAS E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUS-

TENTAV/FI

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações.

VALOR: R\$ 4.642.803,10 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e dez centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

*PROCESSO: 08/004.135/2019

OBJETO: Termo Aditivo ao termo de colaboração

PARTES: SMAS E ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

RAZÃO: Seleção publica

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações

VALOR: R\$ 5.814.801,39 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos) ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

*PROCESSO: 08/004.133/2019

NAD: 87

OBJETO: Termo Aditivo ao termo de colaboração

PARTES: SMAS E CENTRAL DE OPORTUNIDADES

RAZÃO: Seleção publica

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações.

VALOR: R\$ 7.230.957,12 (sete milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

*PROCESSO: 08/001.485/2020

NAD: 88

OBJETO: Termo Aditivo ao termo de colaboração

PARTES: SMAS E ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS

RAZÃO: Seleção publica

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações.

VALOR: R\$ 15.975.999,36 (quinze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais

e trinta e seis centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(*) Omitido no D.O. 03/05/2023

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2023

ANULAÇÃO

PROCESSO: 99/01.2454/2023 - Anulação parcial da Nad nº 144 no valor de R\$: 155.951,40 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) em favor de Windsor Administração de Hoteis e Serviços Itda.

ONDE SE LÊ: R\$: 223.068.41 LEIA-SE: R\$: 67.117,01

> DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO **EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2023**

PROCESSO: 99/01.4658/2023

NAD: 187

OBJETO: Locação Ìmovel - Casa Viva - Del castilho PARTES: SMAS E ANA MARIA FERREIRA TELES DA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24 inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa

VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 10 DE MAIO DE 2023** RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 D.O.RIO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo: 08/000.453/2015 Nome: Edinea Cordeiro Benevides Cargo: Assistente Social

Matrícula: 10/235.636-8 Onde lê-se

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem- se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, EDINEA CORDEIRO BENEVIDES, Assistente Social, matrícula 10/235.636-8, no período de 01/02/1983 a 05/07/1993, 11/11/1991 a 31/08/1992 e 08/03/1993 a 09/10/1998, no total de 5.724 dia de exercício. Processo: 08/000.453/2015 autuado em: 05/02/2015. '

Leia-se:

"De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem- se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, EDINEA CORDEIRO BENEVIDES, Assistente Social, matrícula 10/235.636-8, no período de 01/02/1983 a 05/07/1993 e 06/07/1993 a 09/10/1998, no total de 5.730 dia de exercício, desprezando-se o período de 11/11/91 a 31/08/92 e 08/03/93 a 05/07/93 por estarem inclusos na averbação. Processo: 08/000.453/2015. Validade: 05/02/2015"

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 45 DE 10 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente na Associação Cultural Recreativa Águia Negra - ACRAN, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no OFÍCIO 002/2023 de 09/05/2023 da ACRAN, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

Associação Cultural Recreativa Águia Negra - ACRAN

Suplente: Beatriz Fernanda Ferreira Quintanilha, em substituição a Marco Antônio Bessa de Menezes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE MAIO DE 2023 A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO,

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 509 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 423, datada de 27/04/2023 e publicada no D.O Rio de 28/04/2023, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/15333 de 28/04/2023.

nº 510 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **TANIA CRISTINA** PEREIRA SANTOS MAIA DE SOUZA, Técnico de Laboratório, matrícula 10/202.844-7, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 (Hospital Municipal Miguel Couto), para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/12156 de 04/04/2023.

nº 511 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PAULO ANTONIO MARQUES**, Enfermeiro, matrícula 10/169.017-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 (Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/12148 de 04/04/2023.

nº 512 - Remover LUCIA HELENA MOREIRA DA SILVA, Massagista, matrícula 10/253.532-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado Nº SMS-CAP-2023/06783.